



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, a solicitação de pais e alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental João Hirata Sussumu e Aldo da Tofóri, ambas do Distrito da Prefeitura Regional da Cidade Ademar, a **instalação do sistema fotovoltaico para geração de eletricidade nas escolas referidas, através do Programa Juventude Solar do Greenpeace Brasil.**

A instalação do Sistema Fotovoltaico visa incentivar o uso de energia limpa e capacitar jovens e a comunidade escolar na economia de energia elétrica da escola, liberando recursos financeiros para outros projetos da cidade.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: INSTALAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA GERAÇÃO DE ELETRICIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO HIRATA SUSSUMU E ALDO DA TOFÓRI, ATRAVÉS DO PROGRAMA JUVENTUDE SOLAR DO GREENPEACE BRASIL.

Local: RUA MIGUEL FLETA, Nº 167 E ESTRADA DO ALVARENGA, Nº 2113.

Bairro: PARQUE DOROTÉIA E JARDIM OFÉLIA- PREFEITURA REGIONAL DA CIDADE ADEMAR.

21 de fevereiro de 2020

Sala das Sessões,
JAIR TATTO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) JAIR TATTO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.